



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 389/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO GEORGE TEIXEIRA SANTOS**, Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, inscrito (a) no CPF sob nº. 632.***. ***-91, a partir de **05/09/2025**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 86, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 05 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488